

## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI № 3 3 / 2 1

ALTERA ART. 1º E SUPRIME PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 7200, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 1° - O art. 1° da Lei n° 7200, de 14 de dezembro de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ÀS "ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES", DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação.

'Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros as "Associações de Pais e Mestres APMs, entidades sem fins lucrativos, com atuação junto às escolas da rede pública municipal, através de Termo de Colaboração, para fins de manutenção e conservação de próprios municipais, permitidos pequenos reparos, consertos, manutenção de pequena monta e custeios contábeis.

> 'Art. 2º ..... .....

Parágrafo único - suprimir

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 6 de março de 2.023.

#### **VEREADORES:**





PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, VEREADOR.





WAGNER DAUBERTO MASTELARO, VEREADOR.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo facilitar o uso das emendas destinadas às APM'S, permitindo que os gastos contábeis possam ser pagos com parte do valor enviado.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 6 de março de 2.023.

### **VEREADORES**:



JOSÉ LUIS BUCHALLA, VEREADOR.





PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, VEREADOR.



WAGNER DAUBERTO MASTELARO, VEREADOR.